



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Edital de Inscrição de 01 de fevereiro de 2019.

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ESTAGIÁRIA:** Diana Nunes de Oliveira, Edvan Nicolau de Lima, Felipe Weider do Nascimento, Fernanda Felix das Chagas Aires, Francisco de Assis Sousa Cunha, Josilayne da Silva Ribeiro, Luiz Augusto Carvalho da Silveira, Maria Clara Ferreira Santiago, Nathália Cristina Rodrigues Cardoso, Nei da Cruz Rocha, Paula Matos Andrade, Winan Rodrigues Alexandre, Pedro Henrique Cavalcante de Araújo, Pedro Henrique Vale Abdo, Rayssa Mello Liao, Tatiana Martinez da Silva Aires e Vítor Daher Montandon; **ORIGINÁRIA:** Alexandre Rosa Graziani, Alexandre Serapião Haidinger Torres, Ana Caroline Silva de Almeida, Ana Caroline Tavares, André Luís Duarte Siqueira, Felipe de Carvalho Caldas, Atheneu de Souza Costa Junior, Beatriz Guimarães Xavier Martins Fontes, Brenda Karem Osório Medrado, Bruna Cristina Souza Santos, Bruna Kelly Osório Medrado, Bruna Lima Rodrigues, Caio Breno Alves da Silva, Carla Caroline Figueiredo Yamamoto, Carlos Antônio David, Douglas Henrique Soares Trindade, Caroline Moreira de Oliveira Neves, Daniel Feitosa Barbosa, Daniela Figueiredo Mendonça, Dilvan Pereira Marques, Edson Roberto Grassi, Eduardo de Campos Amaral, Catharine Braga Correia Lima, Emilly Amorim da Silva, Émylle Gomes Freitas Nascimento, Filipe Vieira Cedro, Gabriel Matos Costa, Francisco José Pereira Barbosa, Gabriel Cotrim de Souza, Gabriel Galdino Brito, Geovana Alves Lemos, Guilherme Sousa Elmokdisi, Gustavo Batista dos Santos, Gustavo de Andrade Carneiro, Igor Ferreira Tamanini Sant'Ana e Igor Oliva de Souza.

DELIO LINS E SILVA JÚNIOR
Presidente da OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Edital de Inscrição de 01 de fevereiro de 2019.

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ORIGINÁRIA:** Isadora Batista Alves, Itala Alves Bezerra, Jéssica Passos Miranda, Jéssica Thaynara de Jesus Alves, Joao Henrique Holanda Caldas, Jorge Luiz Mendes de Assis, José Rodrigues Marques Júnior, Julyana Buarque Bandeira, Kamila de Araujo Cordeiro, Larissa Raya Frota, Lorena Soares dos Santos, Luciana Reis Brito, Luiz Augusto Pereira dos Santos, Maria Raquel da Silva Palheta, Mário José Leonardo de Souza, Marta Ferrari Machado, Matheus Roberto Gonçalves Borges, Mirela Cristiane Albrecht, Mithally Dias do Nascimento, Murilo Marcelino de Oliveira, Norberto de Moura Cruz, Olivia Maria de Sousa, Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Neto, Pedro Henrique Pavetits de Salles, Rosilene Alves Iuata Costa, Sara Crislaine Soares Guimarães, Taynara Leite de Sousa, Tiago Paes de Andrade Banhos, Victor Ribeiro da Costa, Vinicius Castro Barbosa, Vinicius Henrique Silva Neves e Weliton de Assis Siqueira; **SUPLEMENTAR:** Ana Carolina dos Santos, Gislaine Caresia, Mateus Penido Santos, Carla Lamari da Silva Pereira, Guilherme Yamahaki, Humberto Borges Chaves Filho, Jessica Marques Rezende, Juliana Cruz Mucida, Louise Dias Portes, Luis Felipe de Campos e Sergio Eduardo de Almeida Carneiro; **TRANSFERÊNCIA:** Camila de Abreu Guimaraes Milhomens, Claudio Bispo de Oliveira, Helio Lisboa da Silva, Jadson Souza Aranha, Maria Lucia Pereira dos Santos, Mauricio Guetta, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo, Pedro Jorge Santana Pereira, Elany Almeida de Souza e Rachel Zolet.

DELIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF